

PORTARIA COREN-SE Nº 89 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001007/2024-21;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública, **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva** para a Fiscalização do Contrato nº 01/2026 e a empregada pública, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para Gestão do Contrato Nº 01/2026 com a empresa M3 Serviços e Consultoria e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/03/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564727** e o código CRC **841642D3**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br